

PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (a) E VICE-COORDENADOR (a) DA FACULDADE DE ANICUNS

A Comissão eleitoral, nomeada pela portaria nº 051/2017, para organizar, coordenar e realizar o processo eleitoral para **COORDENADOR (a) E VICE-COORDENADOR (a)** de cada curso da Faculdade de Anicuns, por meio de seu presidente, nos termos do **art. 8º do edital**, torna público a todos os interessados, que foi apresentado 01 (um) requerimento de candidatura à **COORDENADOR (a) E VICE-COORDENADOR (a)** de cada curso da Faculdade Anicuns, sendo ele:

Para o Curso de Administração chapa única composta por **ADRIANA DE MOURA BUENO SÁ E ALEXANDRE MARCÓRIO**, respectivamente candidatos a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);

Para o Curso de Ciências Contábeis chapa única composta por **LÍLIA ROSA DA SILVA E JUNIOR CESAR FERREIRA DE CASTRO**, respectivamente candidatos a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a);

Para o Curso de Direito chapa única composta por **ANTÔNIO HENRIQUES LEMES LEITE FILHO E WANDELMIR ALVES MARCELINO**, respectivamente candidatos a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), deferimento fundamentado nos artigos 9º e 10º do Decreto 9094/2017.

Para o Curso de Pedagogia chapa única composta por **KEITE GUIMARAES BORGES FIORAVANTE E DIVINA ANDREA DE PAULA VIEIRA**, respectivamente candidatos a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), deferimento fundamentado nos artigos 9º e 10º do Decreto 9094/2017.

Reunida nesta data para analisar as inscrições e respectiva documentação, a comissão verificou o seguinte:

As chapas descritas cumpriram todos os requisitos do Art. 7º. do Edital 02/2018;

Assim, face o cumprimento das exigências do edital, a comissão decidiu, por unanimidade, DEFERIR as candidaturas proposta.

Anicuns, 17 de maio de 2018.

Diorgenes de Castro Ferreira Rodrigues
Presidente da Comissão eleitoral

Publicado em 17/05/2018